



Tarifa Social de Energia Elétrica: criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA - NOTA FISCAL
VALIDA PARA USO ATÉ 18/04/2023

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300, Cabula VI, Salvador - BA - CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO | www.neoenergiacoelba.com.br

DADOS DO CLIENTE
PEDRO ADRIEL GOMES DE LIMA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RURAL-COCO/COCO

CPF 077 626 725-67 NIS 16594243323

APORA BA
48350-000

CLASSIFICAÇÃO
BT RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Conv Monômnia - Monofásico

CONTA CONTABILIZADA	7067170703	MÊS ANTES	08/2022
DATA DE VENCIMENTO	10/08/2022	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA	02/09/2022
TOTAL A PAGAR (R\$)	69,76		

NUMERO FISCAL	UNICA	FECHAMENTO
627390698		03/08/2022
APRESENTAÇÃO	TU14070326	ESTABILIZAÇÃO
03/08/2022		216435

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,18814738	5,64
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,32353834	22,64
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	19,0000000	0,48489022	9,21
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,12100973	3,63
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,20858811	14,60
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	19,0000000	0,31187465	5,92
Contrib. Ilum. Pública Municipal			4,80
Multa por atraso-NF			1,56
Juros por atraso-NF			0,89
Atualizacao IPCA-NF			0,87

TOTAL DA FATURA

69,76

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO	TIPO DA	ANTERIOR	ATUAL	Nº DE	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
ME110620	FUBAÇÃO	04072022	01082022	DIOS	1,00000		119,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

MÊS/ANO DE CONSUMO	VALOR (R\$)	PERCENTUAL
AGO 22 119	16,20	28,28%
JUL 22 119	3,70	6,00%
JUN 22 132	21,42	34,75%
MAI 22 220	4,08	6,62%
ABR 22	2,50	4,06%
MAR 22	13,74	22,29%
FEV 22	61,64	100%

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	50,53	0,93	0,47
PIS	50,53	4,27	2,16
COFINS			

GERAÇÃO DE ENERGIA	VALOR (R\$)	PERCENTUAL
Transmissão	3,70	6,00%
Distribuição (Coelba)	21,42	34,75%
Perdas de Energia	4,08	6,62%
Encargos Setoriais	2,50	4,06%
Tributos	13,74	22,29%
Total	61,64	100%

TARIFAS APLICADAS	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	0,14681403
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	0,25188120
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	0,37752180
Consumo-TE até 30 kWh	0,09467640
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	0,16230240
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	0,24345360

F311 12F8 A9FC 9CB1 9EA7 82BF 0135 478F

Na data de leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. A partir de 13/07, tarifa com reajuste médio de -0,50%. REN Nº 3.056/22. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R\$58,69. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. Regras para cobrança da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública (COSIP) estão à disposição no site www.neoenergiacoelba.com.br Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.

ATENÇÃO! A COELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

APÓS 18/08/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE

Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
11/07/22	03/08/22	79,57			

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 89 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacoelba.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES

INHAMBUPE CONJUNTO	NR 2022 APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
	16,41	6,27	12,54	25,08
DIC	2,00	3,38	6,72	13,45
FIC	10,02	3,71	0,00	0,00
DMIC	Limite DICRI 12,22	EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 29,18		

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
220	m202
	m204

AIDF Nº: 1759000062019 - PAIDF Nº: 939.093 PARECER/DECOT 367/98 | Autopel Automação Comercial e Informática Ltda. Estrada Tenente Marques, 1818 - Jardim Panorama II - Santana do Parnaíba, SP | CEP 06.534-030 | CNPJ 06.698.091/0005-90 | Inscricao Estadual 623.038.037.114

USAR F311 12F8 A9FC 9CB1 9EA7 82BF 0135 478F
7067170703 08/2022 DATA DE VENCIMENTO 10/08/2022 TOTAL A PAGAR (R\$) 69,76

83870000000-1 69760030007-3 06717070320-8 01302046613-9



CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA • FATURA • NOTA FISCAL
VÁLIDA PARA USO ATÉ 18/04/2023

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
 Av. Edgard Santos, 300. Cabula VI, Salvador - BA . CEP 41181-900
 CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO | www.neoenergiacoelba.com.br

DADOS DO CLIENTE

PEDRO ADRIEL GOMES DE LIMA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RURAL-COCO/COCO
 APORA BA
 48350-000

CPF: 077 626 725-67 NIS: 16594243323

CLASSIFICAÇÃO

BT RESIDENCIAL
 BAIXA RENDA COM NIS
 Conv. Monômia - Monofásico

CONTADOR 7067170703 MÊS/ANO 08/2022
 DATA DE VENCIMENTO 10/08/2022 DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA 02/09/2022
 TOTAL A PAGAR (R\$) 69,76

NOTA FISCAL	UNICA	03/08/2022
APRESENTAÇÃO	1014070326	Nº DE INSTALAÇÃO 216435
03/08/2022		

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,18814736	5,64
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,32353834	22,64
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	19,0000000	0,48489022	9,21
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,12100973	3,63
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,20858811	14,60
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	19,0000000	0,31187465	5,92
Contrib. Ilum. Pública Municipal			4,80
Multa por atraso-NF			1,56
Juros por atraso-NF			0,89
Atualização IPCA-NF			0,87

TOTAL DA FATURA

69,76

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MÊS/ANO	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR	ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
04/08/2022	LEITURA	04/07/2022	03/08/2022	31	1,00000		119,00

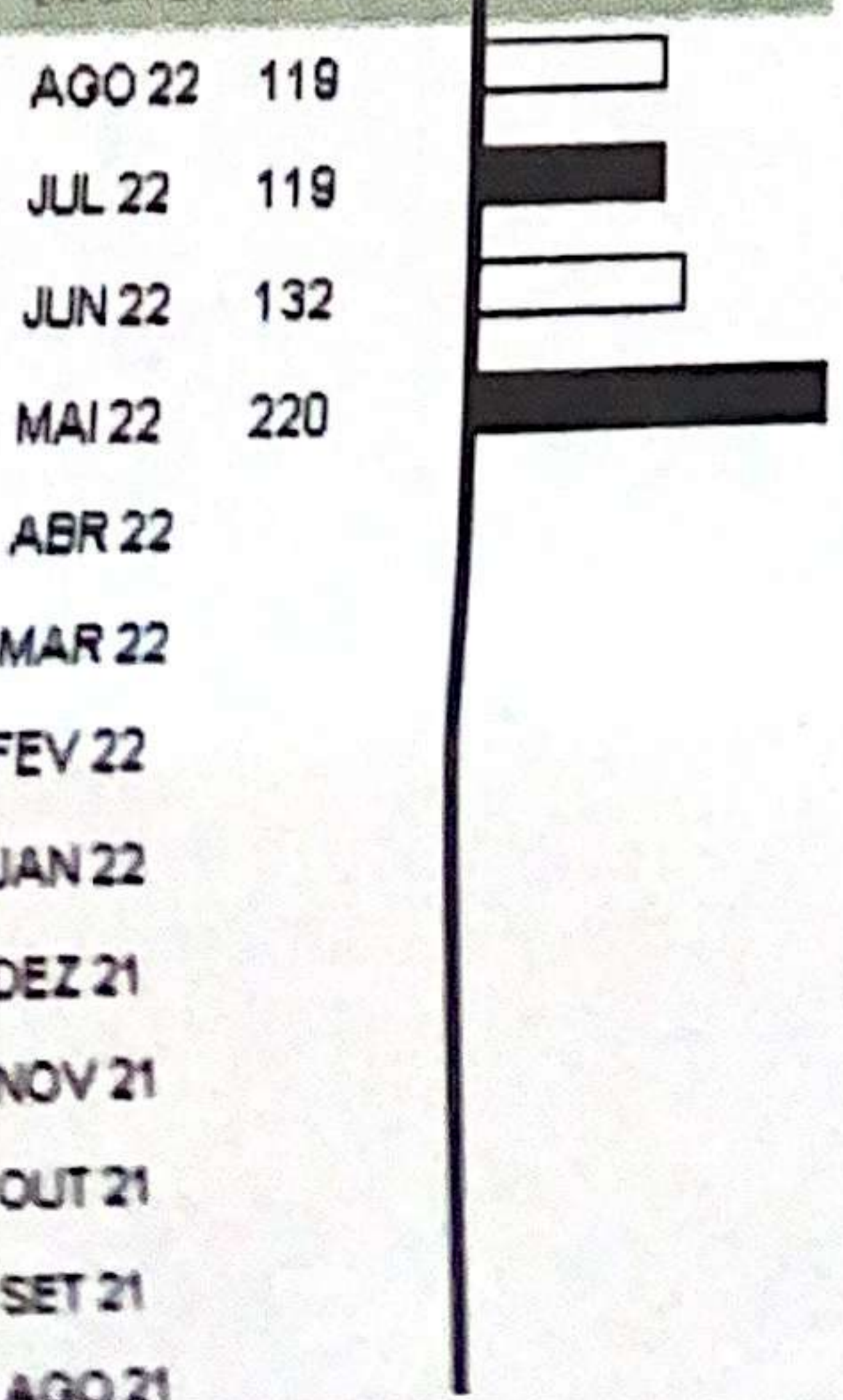
COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Descrição	R\$	%
Geração de Energia	16,20	28,28%
Transmissão	3,70	6,00%
Distribuição (Coelba)	21,42	34,75%
Perdas de Energia	4,08	6,62%
Encargos Setoriais	2,50	4,06%
Tributos	13,74	22,29%
Total	61,64	100%

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
ICMS	18,00	1,06
PIS	0,93	0,47
COFINS	4,27	2,16

Mês/Ano kWh de Consumo



TARIFAS APLICADAS

Consumo-TUSD até 30 kWh	0,14681403
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	0,25168120
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	0,37752180
Consumo-TE até 30 kWh	0,09487640
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	0,16230240
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	0,24345360